ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 99 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1965

BIBLIOTECA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Notificações

Dia 24 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29.12.61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N.º 337.995 — Tiete — Serraria Tiete Ltda. — cl. 16 (na classe 16).

N.º 343.294 — Montilla — Destilaria Medellin S. A. — cl. 43 (com exclusão de bebidas preparadas com rum e guaraná).

N.º 405.361 — Palm Beach — Goodall Sanford Incorporated — cl. 36.

N.º 415.768 — C F B A — Cia Franco Brasileira de Anilinas — cl. 1.

N.º 416.174 — Ledermicina — American Cyanamid Co. — cl. 3.

N.º 417.288 — Ascorvit — Laboratório Cybapis S. A. — cl. 2.

N.º 420.902 — Astral Silico — Telice Campiglia — cl. 46 — (sem exclusividade de Silico).

N.º 429.867 — Ruticaina — Lab. Farmaquion Ltda. — cl. 3 — (Registre-se. Sem efeito a exigência retro, tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Ind. Seção III de 4.3.65).

N.º 434.861 — Modulo — Modulo Imobiliária Construtora Ltda. — cl. 16.

Insignia Deferida

N.º 323.372 — Leo — Leo S. A. Urbanização Arquitetura e Construções — cl. 33 (art. 114).

Frase de Propaganda Deferida

N.º 398.381 — Tagus a Primeira Fábrica de Relógios Comerciais e Industriais da Amédica Latina — Cia. Tagus Relo Pimenta de Relógios — cl. 8 (art. 121).

Titulo de Estabelecimento Deferido

N.º 328.034 — Casa Esperança — Esperança de Barros Costa & Cia. — cl. 8 — 36 — 40 — 6 — 21 (nas classes 6 — 8 — 21 — 36 — 40 com o art. 117 n.º 1).

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 328.035 — Magazine Esperança — Esperança de Barros Costa & Cia. — cl. 8 — 36 — 40 — 6 — 21 (nas classes 6 — 8 — 21 — 36 — 40 com o art. 117 n.º 1).

N.º 328.036 — Esperança Magazine — Esperança de Barros Costa & Cia. — cl. 8 — 36 — 40 — 21 — 6 — (art. 117 n.º 1).

Marcas Indeferidas

N.º 306.209 — Votograf — S. A. Ind. Votorantim — cl. 16.

N.º 418.009 — Grão de Ouro — Dilermando Souza Martins — cl. 41.

N.º 420.393 — Café Oriental — José Bezerra da Silva — cl. 41.

N.º 421.168 — Serra — Bar da Serra Ltda. — cl. 41.

N.º 425.804 — India — Produtos Alimenticios Deliciosos Ltda. — cl. 41.

N.º 429.242 — Divo — Diversey Quimica Ltda. — cl. 46 (sem efeito a exigência publicada em 16.2.65 tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Ind. (seção III de 4.3.65).

N.º 429.412. — Clelia — Móveis Clelia Ltda. — cl. 40 — (sem efeito a exigência de 16.2.65. tendo em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind. — Seção III de 4.3.65).

N.º 429.951 — Edifício Marquês de Herval — Predial Santo Cristo S. A. — cl. 33 (sem efeito a exigência, tendo em vista a decisão do Sr. Secret. da Ind. Seção III de 4.3.65).

N.º 430.006 — Marbel — Maria Elisa Pinto Lopes — cl. 41 (sem efeito a exigência — Seção III de 4.3.65).

N.º 434.465 — Falkenburg — Rodolpho Falkenburg — cl. 41.

N.º 449.829 — Supermata — Napra Ltda. — cl. 2.

N.º 464.388 — Fernandopolis — Comercial Fernandopolis de Automóveis Ltda. — cl. 21.

N.º 475.502 — Emblemática — Merkur A. G. — cl. 46.

Exigência

N.º 342.869 — Virlato Vicente & Filho Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

N.º 426.464 — Coopagro Comercial e Agricola Ltda. — Arquive-se (sem efeito a exigência, Seção III de 4.3.65).

N.º 426.496 — Exataprint de Máquinas e Materiais de Escritório — Nada há que deferir.

N.º 445.530 — Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas — Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

Exigência

Têrmos com exigências a cumprir:

Rio, 24 de maio de 1965

N.º 111.127 — Wagner Electric Corporation.

N.º 153.466 — Pedrina Tavares Neves.

Recursos e Reconsiderações de Despachos

Mário Cherubino — recorrendo do despacho que indeferiu o têrmo 114.709 — modêlo industrial.

Indústria e Comércio Irmãos Cestari S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do têrmo 127.039 — privilégio de invenção de Augusto Gardini.

Lemos & Brentar Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o têrmo 123.256 — privilégio de invenção.

Aços Villares S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do têrmo 115.623 — privilégio de invenção.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Retificado por ter saido no Boletim do dia 24 de maio de 1965 — Sem o despacho final — Arquive-se.

Têrmos:

Nº 121.405 — Lovens Kemiske Fabrik Ved. A. Konosted — Privilégio de invenção.

Nº 130.521 — Organização Otto Pêcego Limitada — Modêlo Industrial.

Nº 130.575 — Società Farmaceutici Italia — Privilégio de invenção.

Nº 154.830 — Etiquetas Metálicas Della Nina Sociedade Anônima — Privilégio de invenção.

Nº 154.871 — Newton Diogo de Oliveira — Privilégio de invenção.

Nº 154.895 — Indústria e Comércio de Gravatas e Lenços — Modêlo Industrial.

Nº 154.897 — Erakdo Castagnari — Privilégio de invenção.

Nº 154.900 — Ichiro Horise — Privilégio de invenção.

Nº 154.903 — Edoardo Pulli — Modêlo de Utilidade.

Nº 154.908 — Naoto Matsushita — Privilégio de invenção.

Nº 154.910 — Gerina Kiradjian — Modêlo de Utilidade.

Nº 154.912 — Artin Matosyan — Privilégio de invenção.

Nº 154.913 — Artim Matosian — Privilégio de invenção.

Nº 154.918 — Efstathias Demetres Grammenoporrelos — Privilégio de invenção.

Nº 154.924 — Eugenio Dionello — Modêlo de Utilidade.

Nº 155.103 — Yoshikazu Onizuka — Modêlo de Utildiade.

Nº 155.104 — Yoshikazu Onizuka — Privilégio de invenção.

Nº 155.112 — Takeshi Uchida — Modêlo de Utildade.

Nº 155.114 — Indústria de Plásticos Roal Limitada — M. de Utilidade.

Nº 155.115 — Agostinho Garcia — M. de Utildiade.

Nº 155.122 — Yoshikazu Onizuka — Modêlo de Utilidade.

Nº 155.123 — Mario Soares Fereira — Modêlo de utilidade.

Nº 155.130 — Torvaldo Marzolla — Privilégio de invenção — Arquive-se os processos.

EXPEDIENTE D ASEÇAO DE INTERFERENCIA

Notificação

Dia 24 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos. e od mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Nº 324.556 — Garibaldi — Comércio e Indústria de Caramelos Garibaldi Limitada — Classe 41.

Nº 331.303 — Huls — Quimica Industrial Huels do Brasil Limitada — Classe 1.

Nº 331.430 — Italvisione — Aurea Filmes Limitada — Classe 8.

Nº 331.431 — Italvisione — Aurea Filmes Limitada — Classe 32.

Nº 334.246 — Kem Tone — The Sherwin Williams Co. — Classe 46.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ se do mesmo ano, e de Cr$ por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre . . .	Cr$ 600,-	*Semestre* . . .	Cr$ 450,-
Ano	Cr$ 1.200,-	*Ano*	Cr$ 900,-
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 1.300,-	*Ano*	Cr$ 1.000,-

Nº 338.239 — Galo Vermelho — João Agripino da Costa Doria — Classe 32.

Nº 357.464 — Real — Real Recondicionamento de Peças Limitada — Classe 5.

Nº 384.567 — Sabara — Sabara Industrial e Imobiliária Limitada — Classe 16 — (Se mdireito ao uso exclusivo da letra S).

Nº 389.545 — Três Coroas — Volkart Ruppenthal & Companhia — Classe 36.

Nº 391.103 — Lingote — Kibon Sociedade Anônima Indústria Alimentícias — Classe 41.

Nº 409.202 — Café Huran — Mariano Lipski — Classe 41.

Nº 461.034 — Atla — Carlos Eurípedes Meneghetti — Classe 36.

Nº 416.051 — Butiserpine — Mcneil Laboratories Inc — Classe 3.

Nº 417.640 — Lochard — Produtos Químicos Farmacêuticos e Dieteticos Lochard Limitada — Classe 41.

Nº 419.152 — Lozam — Zambrana & Lopes Limitada — Classe 37.

Nº 420.843 — Young — Enrique Lebendiger — Classe 8.

Nº 420.846 — Madame — Jayme Tannus & Companhia — Classe 41.

Nº 421.384 — Spumate — Refrigerante Sul Riograndense Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 43.

Nº 421.752 — Line — Line Material do Brasil Sociedade Anônima — Classe 11.

Nº 423.409 — Do mBosco — Armazém Dom Bosco Limitada — Classe 41.

Nº 423.716 — Granvita — Ronaldo Guimarães Fernandes — Classe 41.

Nº 423.897 — Tropical — Antonio de Souza Ferreira — Classe 2.

Nº 425.932 — Rydir Vianna — Classe 41.

Nº 423.897 — Tropical — Antonio de Souza Ferreira — Classe 2.

Nº 425.932 — Rydan — Nadir Vianna — Classe 41.

Nº 425.944 — Boa Visão — Formo Plas Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 5.

Nº 428.774 — Acropolis — Arquitetura e Construções Acropolis Sociedade Anônima — Classe 5.

Nº 432.076 — B. M. — Comércio e Indústria Barbosa & Marques Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 433.210 — Natal — Casa Natal Tintas e Vernizes Limitada — Classe 1

Nº 433.276 — Vogue — Casa Vogue Limitada — Classe 24.

Nº 436.020 — Gorila — Pinto Balentim & Companhia — Classe 32.

Nº 454.105 — Faro — Moinhos Unidos Brasil Mate Sociedade Anônima — Classe 41.

Nº 454.381 — Tupan — Arthur de Andrade & Companhia Limitada — Classe 48.

Nº 459.564 — Catex — Murilo de Oliveira Campos — Classe 41.

Nº 464.167 — Peitoral de Jurua — Lab. Químico Farmacêutico Alfredo de Carvalho Limitada — Classe 3.

Nº 465.200 — Kyson — J. Leonardo — Classe 48.

Nº 474.358 — Soda Caustica Senegaglia — Indústria e Comércio Senegagália Sociedade Anônima — Classe 1.

Nº 476.130 — Studart — Studart S.A. Ind. e Comércio — cl. 2.

Nº 476.276 — Caledonia — São Paulo Alpargatas S. A. — cl. 36.

Nº 476.727 — Cosdam Deamaf — José Floriano Peixoto Cardoso — cl. 3.

Nº 476.132 — Studart — Studart S.A. Ind. e Comércio — cl. 39.

Nº 477.158 — Ascorbogl Utamate — Haemo Derivados S.A. Produtos Farmacêuticos — cl. 3.

Insignia Deferida

Nº 331.340 — Credi Barki — Barki Tecidos S.A. — cl. 23.

Sinal de Propaganda Deferido

Nº 461.666 — Tapajos — Amaro de Sousa Castilho — cl. 3.233 (art. 121 nas classes 32,33).

Nome Comercial Deferido

Nº 321.929 — Confecções Boutique Caprice Ltda. — Confecções Boutique Caprice Ltda. — art. 103 n. 3.

Nº 327.999 — Imobiliária Monções S.A. Comercial e Incorporadora — Imobiliária Monções S. A. Comercial e Incorporado — art. 109 n. 2.

Nº 443.087 — Lanificio Abib Cury S.A. — Lanificio Abib Cury S. A. — art. 109 n. 2.

Título de Estabelecimento Deferido

Nº 329.843 — Heton's Super Mercados — Heton's Super Mercados Ltda. — cl. 1 — 2 — 3 — 9 — 11 — 14 — 15 — 19 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 32 — 37 — 38 — 39 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — art. 117 n. 1.

Nº 331.377 — Editora Kabel — Editora Kabel Ltda. — cl. 32. 33 — art. 117 n. 1.

Nº 417.404 — Casa Anadia — Elias Tannous el Samed — cl. 23 — 24 — 36 — 37 — art. 117 n. 1.

Nº 417.445 — Edificio Santa Rita de Cássia — Construtora Landoes Limitada — cl. 33 — art. 117 n. 4.

Marcas Indeferidas

Nº 331.413 — Ideal — João Bellangero — cl. 11.

Nº 335.251 — Walter — Carlos Arthur da Rocha — cl. 3.

Nº 342.073 — Hiperpresol — Lab. Hosbon S.A. — cl. 3.

Nº 331.118 — Topazio — W. Antunes — cl. 41.

Nº 388.226 — Cobsc o — Lab. Josolin Ltda. — cl. 3.

Nº 388.432 — Fugacetin — The Purdue Frederick Co International Inc — cl. 3.

Nº 411.754 — Nôvo Peaga — Botica ao Veado D'Ouro — cl. 3.

Nº 413.892 — Santo Antonio — Indasta S. A. Ind. de Azulejos Santo Antônio — cl. 16.

Nº 413.927 — Caboflex — Coboflex Indústria e Comércio Ltda. — cl. 8.

Nº 415.691 — Café Yara — Adib Elias — cl. 41.

Nº 416.127 — Engenho Velho — João Miranda de Souza — cl. 42.

Nº 416.473 — Colortec — Colortec de Tintas S.A. — cl. 11.

Nº 416.936 — Ouro Branco — Mineração Ouro Branco Ltda. — cl. 4.

Nº 417.087 — Itareia — Itareia Comércio e Indústria de Materiais de Construção Ltda. — cl. 16.

Nº 417.943 — Levita — David Maria da Conceição — cl. 7.

Nº 418.347 — Café Soort — Zebraz & Guimarães — cl. 41.

Nº 419.833 — Cetinlene — Cia. Gaspar Gasparian Industrial — cl. 24.

Nº 419.834 — Cetinlene — Cia. Gaspar Gasparian Industrial — cl. 36.

Nº 419.835 — Cetinlena — Cia. Gaspar Gasparian Industrial — cl. 23.

Nº 422.259 — Dama — Violland Comércio e Ind. S.A. — cl. 22.

Nº 425.496 — Paraná — Padaria Paraná Ltda. — cl. 41.

Nº 429.509 — Intimate — Revlon Inc — cl. 48.

Nº 430.453 — Magic Image — Standard Electrica S.A. — cl. 8.

Nº 430.544 — Glia dos Telefones de São Paulo — Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — cl. 32.

Nº 433.877 — Dycril — E. I. du Pont de Nemours And Co — cl. 1.

Nº 436.243 — Emblemática — Fácio Dael Igua & Cia. Ltda. — cl. 41.

Nº 450.848 — NOVACAP — Próbal Comércio e Indústria S.A. — cl. 1.

Nº 452.679 — Ceres — Adarcilio de Mesquita Barros — cl. 2.
Nº 465.078 — Enterogastrin — Instituto Fleming Ltda. — cl. 3.
Nº 465.388 — Maravilhosa — Panificadora Maravilhosa Ltda. — cl. 41.
Nº 468.726 — Brasil — Torsão e Tecelagem de Seda Brasil Ltda. — clas-
Nº 468.726 — Brasil —
se 22.

Expressão de Propaganda Indeferida

Nº 345.526 — Comprar na Ultralar sem sair de casa — Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda. —cl. 6 — 8 11.
Nº 425.341 — A Loja Panorâmica da Cidade — Casas Pirani S. A. Comércio e Importação — cl. 6 — 8 — 11 — 14 — 21 — 23 — 32 — 36 — 37.

Nome Comercial Indeferido

Nº 342.422 — Maim Ind. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Maim Ind. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.

Título de Estabelecimento Indeferido

Nº 335.202 — Escritório Contábil Cometa — Monteiro & Moura — classe 33.
Nº 414.300 — Gráfica Bandeirante — Armando Della Nina — cl. 33 — 38 — 50.
Nº 421.301 — Sapataria Ione — R. T. Aguiar — cl. 36.
Nº 422.143 — Malharia Santa Rita — Farid Nicola Khoury — cl. 36.
Nº 428.775 — Modas Veneza — Modas Veneza Ltda. — cl. 36.
Nº 433.110 — Soc. de Boa Leitura — Artes Gráficas Ind. Reunidas S.A. Agir — cl. 32.
Nº 452.520 — Viação Pássaro Marron — Roque Fernando Chaves — cl. 21 — 33 — 50.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 323.174 — Fab. Alcace de Aparelhos Elétricos Ltda.
Nº 323.186 — H. K. Porter do Brasil Alcace S. A. Equipamentos Elétricos.
Nº 421.101 — Hamagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas.
Nº 422.539 — Manequim Modas Limitada.
Nº 427.196 — Lage Laminação Geral de São Paulo S.A.

Diversos

Nº 323.367 — France Bel Soc. Manufatureira e Distribuidora de Produtos de Beleza Limitada — Aguarde-se.
Nº 327.900 — Irmãos Antunes Limitada — Aguarde-se.
Nº 413.234 — Companhia Agro Industrial Igarassu — Aguarde-se.
Nº 413.853 — Confeitaria Montese Limitada — Aguarde-se.
Nº 415.766 — A. J. Renenr Sociedade Anônima Indústria do Vestuário — Aguarde-se.
Nº 415.781 — Malharia Princesa Limitada — Aguarde-se.
Nº 416.934 — Abdias Francisco da Silva — Aguarde-se.
Nº 417.115 — Otto Augusto de Lima & Companhia Limitada — Aguarde-se.
Nº 417.117 — Otto Augusto de Lima & Companhia Limitada — Aguarde-se.
Nº 417.255 — J. Bernabe & Companhia Limitada — Aguarde-se.
Nº 418.008 — Quimaco Sociedade Anônima Manufatura de Produtos Químicos — Aguarde-se.
Nº 420.853 — Cooperativa Central de Laticinios da Região Sudoeste do Rio Grande do Sul Limitada — Aguarde-se.
Nº 421.294 — J. L. Portelo — Aguarde-se.
Nº 421.302 — Granja Pindorama Limitada — Aguarde-se.
Nº 425.495 — Metalúrgica Estampotecnica Limitada — Aguarde-se.
Nº 426.281 — Tecidos Pereira Queiroz Sociedade Anônima — Aguarde-se.
Nº 436.459 — Hyster Co. — Aguarde-se.
Nº 440.389 — Casa Neno Sociedade Anônima Importação e Comércio — Aguarde-se.
Nº 42.529 — Avon Products Inc. — Aguarde-se.
Nº 464.606 — Convias Sociedade Anônima Engenharia e Comércio — Aguarde-se.
Nº 467.567 — Baralhobras Indústria Brasileira de Baralhos Limitada — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Dia 24 de maio de 1965

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:

Companhia de Canetas Compactor (Na alteração de nome das marcas Monterey número 181.772 — Constelation número 181.774 — Magister número 182.065 — Jet número 182.066 — Senator número 182.517 — Universitário número 190.311 — Wild Cat número 190.312 — Belair nº 190.313 — Fluidink número 190.314 — Inkpot número 190.315 — Permanent número 190.316 — Compaktor número 200.159 — Liliput número 209.656 — Minimax número 214.494 — Precision número 221.551 — Compaktor duas vezes mais tinta número 256.140 frase de propaganda).
Delta Indústrias de Bebidas Limitada (Transferência na marca Noazete número 283.185).

Exigências

Soc. Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec Sociedade Anônima — (Junto a marca número 228.883) — Satisfaca exigência.

Diversos

Purex Corp Ltd. — (Na apostila na marca número 277.888).

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações:

Mathusalem Boris Casiuch e Mauro Sami Casiuch — (Transferência nas marcas Yorflax numero 187.387 — Yorflax número 187.388 — York Street número 187.389 — York Street número 187.390 — S 1 2 9 número 221.284 — S 122 número 221.285 — S 122 número 221.286 — S 1.120 número 221.630 — S 1.120 nº 221.631 — S 129 número 221.952 — Y número 240.438 — 414 F número 299.292 — 4.010 número 305.664 — 499 F número 306.562)

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Exigências

Dia 24 de maio de 1965

Nº 566.626 — João Theotonio Pereira Jr. Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 646.251 — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

Nº 647.199 — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.

Nº 658.171 — Indústria de Fumos e Cogarros Wilder Finamore — Satisfaça exigência.

Nº 670.692 — Fábrica Nacional de Engrenagens Sociedade Anônima Fanesa — Satisfaça exigência.

Nº 670.693 — Fábrica Nacional de Engrenagens Sociedade Anônima Fanesa — Satisfaça exigência.

Nº 672.107 — Metalúrgica Cordeiro Indústria e Comércio Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 675.248 — Antonio Rodrigues — Satsifaça exigência.

Nº 678.476 — Confederação Evangélica do Brasil — Satisfaça exigência.
Nº 678.510 — Borax Consolidated Limited — Satisfaça exigência.
Nº 678.522 — Lamitecnica Indústria e Comércio Limitada — Satisfaç aexigência.

Nº 678.524 — Irmãos Piccolotto & Companhia — Satisfaça exigência.

Diversos

Nº 637.368 — Yorkshire do Brasil Sociedade Anônima Artefatos de Ligas de Cobre — Indefiro o presente pedido de prorogação.

Nº 678.244 — Lafi Sociedade Anônima Produtos Quimicos e Farmacêuticos — Aguarde-se.

Nº 678.245 — Lafi Sociedade Anônima Produtos Quimicos e Farmacêuticos — Aguarde-se.

Nº 678.846 — Cassalla — Cassella Farbwerke Mainkur Aktiengesellschaft — Aguarde-se.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei n.º 4024 - de 20-12-1961

★

DIVULGAÇÃO N.º 858

PREÇO: CR$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Prorrogação de Marcas

Foram prorogados os registros correspondentes ao seguintes têrmos:
Nº 447.305 — Long John — Long John Distilleries Limited — Classe 42.
Nº 453.656 — Schistosoman — Laboran Franco Velez Indústrias Quimica e Farmacêutica Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 475.565 — Ulysses Ribeiro & Companhia Limitada — Ulysses Ribeiro & Companhia Limitada.

zNq 472.611 — Eletro Radiobraz Sociedade Anônima — Classe 8 — Crediobraz Plano de Vendas a Prazo mais suave da Cidade.
Nº 522.958 — Calciometion — Demayo Indústrias Farmacêuticas Limitada.
Nº 527.083 — Sapataria São Sebastião — Antonio Larosa — Classe 36.
Nº 528.115 — Embléematica — Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias Limitada — Classe 2.
Nº 530.900 — Spig — Spig Soc. Paulista de Instalações Gerais Limitada — Classe 25.
Nº 545.502 — Indesmalhavel — Pedro Sadocco — Classe 36.
Nº 567.351 — Solurutine — Laboratórios Enila Sociedade Anônima — Classe 3.

Nº 657.352 — Ferrenila — Lab. Enila Sociedade Anônima — Classe 3.
Nº 630.767 — Ind. Braço de Ferramentas Agricolas — Armando Fernandes & Companhia — Classe 11.
Nº 640.098 — Aux Deux Beliers os dois Cordeiros — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Classe 36.
Nº 640.099 — Aux Deux Beliers os dois Cordeiros — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Classe 24.
Nº 640.100 — Aux Deux Beliers os dois Cordeiros — Lanificio Sulriograndense Sociedade Anônima — Classe 23.
Nº 645.686 — Cavallo Mossoro — Salinas Pereira Bastos Sociedade Anônima — Classe 41.
Nº 655.862 — C — Cobrasma Sociedade Anonima Indústria e Comércio — Classe 18 — (Sem direito ao uso exclusivo da letra C isoladamente).

Nº 655.863 — C — Cobrasmas Sociedade Anônima Industria e Comércio — Classe 20 — (Até 16-2-75 sem direito ao uso exclusivo da letra C isoladamente).
Nº 657.160 — Bolero — Casa Pinto da Fonseca Importações Limitada — Classe 43.
Nº 657.173 — Tonobion — Indústria Farmacêutica B. J. Santos Limitada — Classe 3.
Nº 658.620 — Dura lex sed lex no Cabelo so Gumex — Gumex Sociedade Anônima Indústria e Perfumarias — Classe 48.
Nº 658.868 Bristol — Bristo Tractors Ltd — Classe 6.
Nº 658.869 — Bristol — Bristol Tractros Ltd — Classe 7.
Nº 659.383 — Goyana — Goiana Sociedade Anônima Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos — Classe 17.
Nº 661.655 — Dinal — Dinal Distribuidora e Importadora Nacional de Bijouteria Limitada — Classe 13.
Nº 662.133 — Gazarra — Metalúrgica Gazarra Limitada — Classe 11.
Nº 666.238 — Indústrias Reunidas de Massas Alimenticias Ltda Irma — Classe 41.
Nº 666.825 — A Bahia — Theodomiro Baptista — Classe 32.
Nº 667.661 — Rodoviário Mercantil Limitaad — Rodoviário Mercantil Limitada — Classe 33.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 132.947

de 27 de setembro de 1961

Requerente: John Labatt Limited — Local: Canadá.

Título: Filtração contínua de mosto de cerveja — Priv. de invenção.

1 — Um processo de clarificação contínua caracterizado pelos estágios de: fornecer u'a mistura de grãos e mosto líquido proveniente de uma operação de amassamento usado na fabricação de cerveja, a parte superior de uma correia perfurada contínua móvel, num ponto adjacente a uma das extremidades da citada parte superior do curso da correia; regular a velocidade da citada correia e a velocidade de fornecimento de massa a ela, para formar um leito filtrante de grãos sôbre a citada correia: recolher um filtrado de mosto líquido claro, que atravessa os citados grãos, e a parte superior do curso da citada correia perfurada; submeter o leito filtrante a borrifos de água para remover teor de acucar residual; e remover o citado leito de grãos da citada correia, na outra extremidade de seu curso superior.

2 — Um processo contínuo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado por aplicar sucção ao lado inferior da citada parte superior do curso da correia, para acelerar a ação de filtração.

3 — Um processo contínuo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado por fazer re-circular, pelo menos, parte do filtrado que passa pelo citado leito da correia, para o alto do citado leito.

4 — Um processo contínuo, de acôrdo com o ponto 1 ou 2 ou 3, caracterizado pelo leito filtrante de grãos ter uma profundidade, geralmente, uniforme em todo o seu comprimento, sendo a citada profundidade uniforme de cêrca de 30,5 cm, no máximo e cêrca de 2,5 cm no mínimo.

5 — Um processo contínuo, de acôrdo com o ponto 1 ou 2 ou 3, caracterizado por mover a citada correia numa velocidade de entre cêrca de 3 cm e cêrca de 4,5 cm/minuto.

6 — Um processo contínuo, de acôrdo com o ponto 1 ou 2 ou 3, caracterizado por recolher o filtrado de mosto claro numa velocidade de cêrca de 256 a 1027 litros/hora/m2 de leito filtrante (0,2 a 0,8 barris por hora por pé quadrado).

7 — Tôdas as novas características supra-citadas.

Reivindica-se, de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes do Canadá em 30 de dezembro de 1960 sob n.º 814.019.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1961.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 19 DE ABRIL DE 1965

Têrmos	Marcas	Têrmos	Marcas
462.737	311.393	474.810	311.448
463.956	311.394	474.815	311.449
466.199	311.395	474.818	311.450
468.301	311.396	474.850	311.451
469.302	311.397	474.878	311.452
469.505	311.398	474.879	311.453
468.801	311.399	474.896	311.454
471.493	311.400	474.912	311.455
371.522	311.401	474.913	311.456
471.653	311.402	474.967	311.457
471.663	311.403	474.972	311.458
471.878	311.404	474.973	311.459
472.171	311.405	474.994	311.460
472.309	311.406	475.203	311.461
472.454	311.407	475.247	311.462
472.591	311.408	475.333	311.463
472.854	311.409	477.406	311.464
472.860	311.410	475.408	311.465
472.864	311.411	475.412	311.466
472.865	311.412	475.413	311.467
472.877	311.413	475.414	311.468
472.896	311.414	475.444	311.469
472.947	311.415	475.468	311.470
473.019	311.416	475.523	CVVLDGV
473.095	311.417	475.540	311.472
473.100	311.418	475.559	311.473
473.101	311.419	475.560	311.474
473.106	311.420	475.566	311.475
473.224	311.421	475.601	311.476
473.234	311.422	475.629	311.477
473.277	311.423	475.633	311.478
473.278	311.424	475.664	311.479
473.354	311.425	475.693	311.480
473.398	311.426	475.694	311.481
473.425	311.427	476.057	311.482
473.465	311.428	476.208	311.483
473.466	311.429	476.238	311.484
473.472	311.430	476.239	311.485
473.486	311.431	476.240	311.486
476.258	311.487	477.310	311.516
476.403	311.488	477.311	311.517
476.405	311.489	477.318	311.518
476.415	311.490	477.321	311.519
476.465	311.491	477.322	311.520
476.835	311.492	477.323	311.521
476.837	311.493	477.338	311.522
476.988	311.494	477.347	311.523
477.014	311.495	477.369	311.524

TERMOS	MARCAS	TERMOS	MARCAS
477.016	311.496	477.378	311.525
477.017	311.497	477.379	311.526
477.022	311.498	477.380	311.527
477.032	311.499	477.381	311.528
477.114	311.500	477.383	311.529
477.115	311.501	477.394	311.530
477.186	311.502	477.414	311.531
477.195	311.503	477.941	311.532
477.219	311.504	477.950	311.533
477.238	311.505	477.951	311.534
477.244	311.506	477.965	311.535
477.251	311.507	477.972	311.536
477.267	311.508	477.973	311.537
477.283	311.509	477.992	311.538
477.303	311.510	478.062	311.539
477.304	311.511	478.883	331.540
477.305	311.512	478.938	311.541
477.306	311.513	478.943	311.542
477.307	311.514	478.971	311.543
477.308	311.515		
91.637	311.544	353.849	311.569
105.224	311.545	359.280	311.570
135.268	311.546	359.572	311.571
146.337	311.547	363.489	311.572
147.256	311.548	368.394	311.573
162.221	311.549	372.586	311.574
166.511	311.550	379.834	311.575
167.692	311.551	388.341	311.576
168.430	311.552	391.228	311.577
177.525	311.553	393.015	311.578
180.722	311.554	394.675	311.579
181.665	311.555	401.664	311.580
206.474	311.556	401.665	311.581
211.542	311.557	401.666	311.582
217.400	311.558	401.667	311.583
228.672	311.559	401.669	311.584
237.905	311.560	401.670	311.585
237.906	311.561	401.671	311.586
238.964	311.562	401.672	311.587
260.563	311.563	401.673	311.588
285.162	311.564	402.934	311.589
291.962	311.565	403.240	311.590
324.439	311.566	403.364	311.591
333.926	311.567	408.585	311.592
353.510	311.568	412.200	311.593
412.889	311.584	414.528	311.619
413.049	311.595	414.529	311.620
413.080	311.596	414.735	311.621
413.081	311.597	414.884	311.622
413.091	311.598	414.893	311.623
413.116	311.599	414.991	311.624
413.174	311.600	415.012	311.625
413.415	311.601	415.042	311.626
413.434	311.602	415.343	311.627
413.790	311.603	415.384	311.628
413.832	311.604	415.410	311.629
412.939	311.605	415.412	311.630
413.981	311.606	415.459	311.631
413.992	311.607	415.620	311.632
413.995	311.608	415.734	311.633
413.999	311.609	415.749	311.634
414.045	311.610	415.774	311.635
414.061	311.611	415.779	311.636
414.077	311.612	416.508	311.637
414.214	311.613	416.775	311.638
414.298	311.614	416.836	311.639
414.500	311.615	416.837	311.640
414.502	311.616	416.843	311.541
414.503	311.617	416.844	311.542
414.525	311.618	416.860	311.643
		418.432	311.668
416.885	311.644	418.520	311.669
416.900	311.645	418.521	311.670
416.914	311.646	418.566	311.671
417.044	311.647	418.567	311.672
417.186	311.648	418.571	311.673
417.490	311.649	418.584	311.674
417.630	311.650	418.601	311.675
417.642	311.651	418.671	311.676
417.643	311.652	418.716	311.677
417.655	311.653	418.732	311.678
418.036	311.654	418.774	311.679
418.045	311.655	418.790	311.680
418.067	311.656	418.801	311.681
418.089	311.657	418.841	311.632

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 137 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.453, de 2-2-65
Júlio Senna
Guanabara

EM SOCIEDADE TUDO SE SABE

Classe 32
Título

Têrmo n.º 682.454, de 2-2-65
Bastos & Santos
Pará

Classe 41
Café torrado e moido

Têrmo n.º 682.455, de 2-2-65
Biegsam Calçados Ltda.
Guanabara

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Têrmo n.º 682.456, de 2-2-65
Editôra Editormex Internacional Ltda.
Guanabara

LOLITA

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.457, de 2-2-65
San-Co Produtos Aâitcmilfiv' ,csn oi San-Co Produtos Aâlimentícios Ltda.

AMIDOGEL

Classe 41
Farinhas e féculas

Têrmo n.º 682.458, de 2-2-1965
Hitachi Maxell, Ltd.
Japão

MAXELL

Classe 8
Baterias, fitas gravadas a parelhos para gravar e reproduzir sons e suas partes integrantes e acessórios, discos gravados, rádios, televisores, pilhas, antenas, condensadores, acumuladores, bobinas, dials, fusíveis, fonógrafos, intercomunicadores, lâmpadas, alto-falantes, microfones e válvulas

Têrmo n.º 682.459, de 2-2-1965
Galvanotécnica Cromo e Zinco Ltda.
Guanabara

GALVONOTÉCNICA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Cromo e zinco

Têrmo n.º 682.460, de 2-2-1965
Renner Hermann S.A. — Indústria de Tintas e Óleos
Rio Grande do Sul

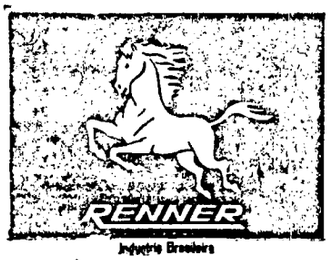

Classe 1
Tintas, óleos, esmaltes e vernizes

Têrmo n.º 682.461, de 2-2-1965
Plamig — Planejamento, Participação e Comércio Minas Gerais Ltda.
Guanabara

PLAMIG

Indústria Brasileira

Classe 50
Administração de bens, prestação de serviços e assistência de orientação técnico-financeira, promoção de vendas, organização de emprêsas, participações de capitais em emprêsa de qualquer gênero e impressos em geral

Têrmo n.º 682.463, de 2-2-1965
Auto Mecânica Vemaguet Ltda.
Guanabara

SIMEX
Corretagem de Seguros

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslizadeiras, estribos, escadas rolanes, elevadores para assageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motociclos, molas motocicletas, motocargas moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rêboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantões rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de contrôle do afogador e acelerador, tróleis, trolcibus, varaes de carros e toletes para carros

Têrmo n.º 682.464, de 2-2-1965
PIL — Pinturas e Instalações Ltda.
Guanabara

Vemaguet

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de tôda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos, válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos e máquinas falantes

Têrmo n.º 682.464, de 2-2-1965
PIL — Pinturas e Instalações Ltda.
Guanabara

Pil

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos de uso didáticos, moldes de tôda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos, válvulas, lâmpadas, tomadlas, fios aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos e máquinas falantes

Têrmo n.º 682.465, de 2-2-1965
CEDIPA — Central Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.
Guanabara

Cedipa

Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimenticios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola condimentos para alimentos, colorantes, ouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas sêcas naturais e cristalizadas: glicose, gema de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em sas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paios, pralinés pimenta, pós para pudins, pick'es, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, queijos, rações balanceadas para aniconserva, lentilhas, linguiça, louro, massanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas: torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Têrmo n.º 682.466, de 2-2-1965
CEDIPA — Central Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda.
Guanabara

CEDIPA - Central Distribuidora de Produtos Agrícolas

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.468, de 2-2-1965
Bar e Lanchonete 007 Ltda.
Guanabara

007

Classe 41
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.467, de 2-2-1965
Vice-Rei Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Guanabara

Vice Rei

Class 40

Móveis de metal e madeira

Têrmo n.º 682.469, de 2-2-1965
Guarujá Publicidade Ltda.

São Paulo

GUARUJÁ PUBLICIDADE LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.470, de 2-2-1965
Theodoro Hirchzon e Emil Gabriel Bacher

São Paulo

SOSALDO

Classes: 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50

Aparelhos elétricos; instrumentos musicais; ferragens e ferramentas; miudesas de armarinho; joalheria e artigos de metais preciosos e suas imitações; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; matreial para adorno de prédios; artigos para escritórios e desenho; petrechos navais e aeronáuticos; fios em geral; tecidos em geral; artefatos de algodão; imagens e estampas; artefatos de madeira; artefatos de palra; artefatos de matéria plástica; escôvas comuns; guarda-chuvas; tendas, lonas e material de vedação; tapetes, cortinas e encerados; artefatos de couros e peles; confecções; roupa de cama e mesa; papel e sus artefatos; artefatos de borracha; móveis em geral; prodltos alimenticios; bebidas alcoólicas; bebidas refrigerantes isentas de álcool; artigos para fumantes; sementes e flores naturais; velas e artigos para conservar e polir; combustiveis e lubrificantes; artigos de perfumaria; jogos de tôda espécie e artigos para fins desportivos e impressor

---

Têrmo n.º 682.471, de 2-2-1965
Sociétéé Beler de L'azote Et Des Produits Chimiques du Marly, Société Anonyme
Bélgica

Cutadoxin

Classe 3

Produtos farmacêuticos

Têrmo n.º 682.472, de 2-2-1965
Audi Contábil Ltda.
São Paulo

Audi Contábil Ltda.

Nome Civil

Têrmo n.º 682.473, de 2-2-1965
Comercial e Importadora A. D'Andréa Netto Ltda.
São Paulo

Distribuidora Barão do Tietê

Classes: 42, 43 e 50

Titulo

Têrmo n.º 682.474, de 2-2-1965
Daniel Aparicio Galdino do Prado
São Paulo

Microvida

Indústria Brasileira

Classe 2

Adubos

Têrmo n.º 682.475, de 2-2-1965
Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação
São Paulo

PPO

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papeis de oficio, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, maritimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

---

Têrmo n.º 682.477, de 2-2-1965
Confecções Tânia Ltda.
Guanabara

TÂNIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecois, calçados, chapéus, cintos cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de criancas, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

---

Têrmo n.º 682.476, de 2-2-1965
Ótica Madrid Ltda.
Guanabara

MADRID

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos de tica, lentes, oculos, binóculos e armações para óclios

---

Têrmo n.º 682.478, de 2-2-1965
Pinho & Santos Móveis Ltda.
Guanabara

PINHO & SANTOS LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.479, de 2-2-1965
Pinho & Santos Móveis Ltda.
Guanabara

PINHO & SANTOS MÓVEIS

Classe 40

Artigos da classe

Têrmo n.º 682.480, de 2-2-1965
Lindoubel Boutique e Perfumaria Ltda.
Guanabara

LINDABEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Artigos da classe

Têrmo n.º 682.481, de 2-2-1965
José Peixoto Araujo
Guanabara

Marconi

Classe 25

Fotografias em geral

Têrmo n.º 682.482, de 2-2-1965
Hortência Modas Ltda.
Guanabara

HORTENCIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos da classe

Têrmo n.º 682.483, de 2-2-65
Organização Contil
Guanabara

Classe 50

Têrmo n.º 682.484, de 2-2-65
Lar Popular Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

LAR POPULAR

Comércio e indústria de construção de casas pré-fabricadas de cimento armado

---

Têrmo n.º 682.485, de 2-2-65
Pronave — Promotora Nacional de Vendas Ltda.

Guanabara

Pronave

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Papéis de carta, papeis de oficio, memorando, faturas, recibos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

contratos, cartões de visitas e comerciais, envelopes, vales duplicatas, nota promissórias, letra de cambio, cheqces, ações, apólices debêntures, passagens aéreas, rodoviárias, ferroviárias e marítimas, bilhetes, folhinhas e bilhetes de loteria

Têrmo n.º 682.486, de 2-2-65
Gráfica Aglaya Ltda.
Guanabara

AGLAYA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índice, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, fôlhas índices fôlhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de aluminio para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Têrmo n.º 682.487, de 2-2-65
"Rejuvel" Produtos de Beleza e Cabeleireiros Ltda.
Guanabara

Classe 48
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.488, de 2-2-65
Imad — Imóveis e Administração Ltda.
São Paulo

IMAD

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais paar construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produts betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou jesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Têrmo n.º 682.489, de 2-2-65
Tectum — Construtora Ltda.
São Paulo

TECTUM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatentes, balaustres, blocos de cimento, bloros para pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas solantes caibros, caixilhos: colunas; chapas para coberturas, caixas dáqua, caixas para coberturas, caixas dáqua, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Têrmo n.º 682.490, de 2-2-65
Emeco — Empreendimentos Econômicos Ltda.

EMECO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Têrmo n.º 682.491, de 2-2-65
Thydeo Ferraz de Camargo
São Paulo

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Classes: 16, 33 e 50

Para distinguir: as atividades do requerente no ramo dos materiais de construção, as operações comerciais de uma fundação habitacional e seus negócios imobiliários e crédito, bem como os impressos em geral de uso exclusivo do requerente

Têrmos ns. 682.493 a 682.497, de 2-2-65
Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.
São Paulo

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, ambrtecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos escadas rolanes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicios, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantões rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de contrôle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros e toletes para carros

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, airuelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facass baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, cáçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinros crivos, chantradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colcretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, fundores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mântegueiras malhos navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas pregos, ponteiros parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras pires, pincas, panelões porta-copos e lhas, rastelos toldanas, raios, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sifões, saleiros, sacarrô-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

lhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampôes, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiras, prendedores de papel, suportes

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânimos e emplilhadores ocmbinados, arrancadores mecânimos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agricolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura máquinas de plantar, motocharruas, mquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agricolas, de papéis sem impressão papéis em branco cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquins combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agricolas, válvulas para máquinas agricolas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em fôlha, latão em fôlha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, niquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em fôlhas

Classe 6

Alavancas de cambio, alternadores, anéis de segmento, amassadeiras, arietes, bombas hidraulicas, bombas centrifugas, bombas rotativas, bombas a pistão, bombas de combustiveis para motores, bielas, bronzinas, burrinhos, compressores, cilindros, cruzetas, cambio, cabeçotes, cubos, caldeiras, dinamos, dragas, engrenagens, eixos, esmeris, exaustores, engenho de cana, espremedeiras, espuladeiras, eixos de direção frezas, fornos, guindastes, geradores, guilhotinas, lançadeiras, máquina furadora, máquinas de costura, máquinas para passar roupas, máquinas para lavar roupas, motores, macacos, mancais, máquinas amassadeiras, máquinas misturadora, máquina distribuidora, máquina compressora, máquina para cortar madeira, máquina encaixotadora, máquina brunidora, máquina classificadora, máquinas moinhos para cereais, máquina de abrir chavetas, marteletes, máquina para serrar, máquina afiadora para ferramentas de corte, máquinas operatrizes de precisão, máquina para indústria de tecidos e malharia, máquina para tapeçarias, meadeiras, máquinas urdideiras, máquinas de rosquear, polias, pinhões, prensas, politrizes, plainas de mesa, roletes, retentores, retificas, transmissões, turbinas, tesouras mecânicas, torno revolver, torno mecânico, tesoura rotativa, torcedeiras, volantes para maquinas de costura, valvulas, velas para motores ventiladores, virabrequins, ventoinhas valvulas para motores

---

Têrmo n.º 682.492, de 2-2-65
Thydso Ferraz de Camargo
São Paulo

SOCIEDADE HABITACIONAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO

Classes: 16, 33 e 50

Para distinguir: as atividades do requerente no ramo dos materiais de construção, as operações comerciais de uma fundação habitacional e seus negócios imobiliários e crédito, bem como os impressos em geral de uso exclusivo do requerente

---

Têrmo n.º 682.498, de 2-2-65
Ardipas S. A. Administração e Comércio
São Paulo

ARDIPAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias chassis, chapas circulares para veiculos cabos de veiculos corrediços, para veiculos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolanes elevadores para assageiros e ara carga, engates para carros eixos de direção freios, fronteiras para veiculos guidão locomotivas, lanchas, motociclos, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantógrafos rodas para veiculos, selins, tricicles tirantes para veiculos, vagões, velocipedes, varetas de contrôle do afogador e acelerador trólcis, troleibus, varaes de carros e toletes para carros

---

Têrmo n.º 682.499, de 2-2-65
Cravo S. A. Importação, Comércio e Participações
São Paulo

CRAVO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânimos e emplilhadores ocmbinados, arrancadores mecânimos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agricolas, ferradeiras, gadanh garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura máquinas de plantar, motocharruas, mquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agricolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquins combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agricolas, válvulas para máquinas agricolas

---

Têrmo n.º 682.500, de 3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suiça

PRORROGAÇÃO

VISOPOR

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado como sedativo hipnótico brando

---

Têrmo n.º 682.502, de 3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suiça

PRORROGAÇÃO

SULFANA

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado no tratamento local das infecções e lesões cutâneas

---

Têrmo n.º 682.502, d e3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suiça

PRORROGAÇÃO

SULFOTROPIN

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado nas infecções das vias urinárias

---

Têrmo n.º 682.503, de 3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suiça

PRORROGAÇÃO

CAL-DE-A

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado nos distúrbios do metabolismo do cálcio e do fósforo e sua profilaxia

---

Têrmo n.º 682.504, de 3-2-1965
Laboratório Wander do Brasil S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

VESTIN

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado como antisséptico urinário

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 123 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.505, de 3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suíça

PRORROGAÇÃO

LEVOTONIN

Classe 3
Um produto farmacêutico tônico e reconstituinte

Têrmo n.º 682.506, de 3-2-1965
Laboratório Wander do Brasil S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LEGUMINE

Classe 3
Um produto farmacêutico de ação metabólica

Têrmo n.º 682.507, de 3-2-1965
Dr. A. Wander A. G. (em francês Dr. A. Wander Société Anonyme)
Suíça

PRORROGAÇÃO

Alucol

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento das úlceras gástricas e duodenais

Têrmo n.º 682.508, de 3-2-1965
Dr. A. Wander S.A.
Suíça

PRORROGAÇÃO

PYREXAL

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como piretroterápico

Têrmo n.º 682.509, de 3-2-1965
Farmiatra do Brasil S.A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ARGYVAN
Farmiatra do Brasil S. A.
Prods. Químicos, Farmacêuticos e Biológicos
SÃO PAULO

Classe 3
Um preparado farmacêutico (colírio)

Têrmo n.º 682.510, de 3-2-1965
Instituto Sôro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO

MUGOLFUX
Inst. Soro-Hormoterápico Nacional S/A ISON
SÃO PAULO
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir e assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e Comércio

Têrmo n.º 682.511, de 3-2-1965
Luiz Filiolia Filho
São Paulo

Classes: 10 — 17 — 20 — ... 40
Insígnia de Comércio

Têrmo n.º 682512, de 3-2-1965
Móveis e Utilidades Domésticas "Ponto Certo" Ltda.

PONTO CERTO
Indústria Brasileira

Classe 2

Têrmo n.º 682.513, de 3-2-1965
Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira
São Paulo

NAILOTENAX
Indústria Brasileira

Classe 8
Condutor elétrico cujo isolamento é uma combinação de composto termoplástico e nylon

Têrmo n.º 682.514, de 3-2-1965
(Prorrogação)
José J. Sans S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

SANS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Facões para cortar cana

Têrmo n.º 682.515, de 3-2-1965
(Prorrogação)
Bardella S.A. Indústria Mecânicas
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Classe 5
Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias

Têrmo n.º 682.516, de 3-2-1965
(Prorrogação)
J. Quarto
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FUNIL

J.Quarto
S.Paulo-
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Facas, canivetes e tesouras

Têrmo n.º 682.517, de 3-2-1965
(Prorrogação)
Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração "Soteca"
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Classe 33
Sinal de propaganda

Têrmo n.º 682.518, de 3-2-1965
Audium Eletro Acústica Ltda.
São Paulo

AUDITRAN
Indústria Brasileira

Classe 8
Aparelhos, acessórios ou aparelhos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperometros, batedeiras, bombas para água, capacitores, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, discos gravados, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonográfos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, telefones, torneiras, tomadas, toconduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, transitores, válvulas ventiladores, voltimetros, vibradores e wattometros

Têrmo n.º 682.519, de 3-2-1965
Pisk — Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

PISK
Indústria Brasileira

Classe 8
Rerays em geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.520, de 3-2-1965
Alba Guarache Lima
São Paulo

VESIVE

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 682.521, de 3-2-1965
Luiz Filiolia Filho
São Paulo

MOVEIS SANTO ANTONIO
MOVEIS PARA ESCRITORIO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis ara escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Têrmo n.º 682.522, de 3-2-1965
Audium Eletro Acústica Ltda.
São Paulo

AUDITRAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Transformadores elétricos e conversores conversores e contato, retificadores metálicos a vapôr de mercúrio e seus acessórios, aparelhos de vácuo, comandos elétricos para máquinas de extração, comandos elétricos para máquinas de fabricar papel e têxteis e seus acessórios, aparelhos elétricos, painels de distribuição e suas partes integrantes, para-raios, interruptores para contrôle manual ou automático, comutadores, corta-circuitos, reveladores, arrancadores, controladores, aparelhos de regulação e reguladores automáticos, reguladores de iluminação, instrumentos de medição, isoladores, material isolante, resistências elétricas, bobinas de self, compensadores, dispositivos de descarga elétrica, fôrnos elétricos, aparelhos para solda elétrica, aparelhos de distilação, ventiladores, transmissores e receptores de telegrafia sem fio, válvulas de alto vácuo, geradores a válvulas, aparelhos telecomunicadores e seus acessórios, aparelhos de ditar e fitas magnéticas como partes integrantes, gravadores com fitas magnéticas, conjuntos de transmissão de rádio, estações transmissoras, receptores de rádio, aparelhos para fins domésticos; relógios e cronômetros e suas partes integrantes

Têrmos ns. 682.523 a 682.529, de 3-2-1965
Companhia Mercantil e Industrial Ingá
Guanabara

ingá

Classe 3

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobálto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em fôlha, latão em fôlha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, niquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em fôlhas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partores e suas partes: bombas hidráulites integrantes para fins industriais, mocas, bombas centrifugas, rotativas e a pistão, bombas elétricas para pneumáticos, dinamos, bujões, pinhões, cruzetas, blocos de motor engraxadores centrifugos, silenciosos, guindastes prensas, macacos, pistões, mancais, válvulas motores elétricos, alternadores, câmbio cabeçotes, geradores para corrente continua e alternada, eixos, bielas, cubos, velas para motores, magnetos para motogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linuquetas, leiteiras, machadinhas, molas paar portas martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gêlo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perturadeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros serras, serrotes, sifões, saleiros, sacarrôlhas, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cramalas, passadores de correias, ponteiros, torniquetes e tubos de extensão

Classe 17

Para distinguir: Artigos de material plástico e de outros materiais para escritórios em geral, réguas, calesdários, abridores de cartas, cestos para correspondência, berços para mata borrão, canetas para desenho cortadores de papel, carimbadores, tinta para escrever borracha, molhadores, bomadores, coladores, cestos para papéis, esquadros desenhadores, dataores, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta tinteiros, porta lápis, porta canetas, descanso para lápis e canetas, instrumentos de escrever e de desenhos, porta cartas, porta blocos, prensas, prendedores de apeis, gaschos, percevejos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, papel carbono, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fecho de metal, almofadas para carimbos e para tinta

Classe 21

Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bibicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas da câmbio, braços, breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carocerias, chassis, chapas circulares para veiculos, cobos de veiculos carrinhos para máquinas de escrever corrediços, para veiculos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veiculos, guidão locomotivas, lanchas, motocicios, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, triciclos, tirantes para veiculos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis ara escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para tores, bronzinas, anéis de segmento, mancais de rolete, compressores, retificas, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto, máquinas compressoras, máquinas adaptadas em construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeiras, pedras e mármore, movimento de terra, máquinas descascadoras, ensacadoras, brunidoras, catadoras, classificadoras, ventiladoras e secadoras, trituradoras, pulverizadoras, moinho para cereais, fresas, esmeris, politrizes, tesouras mecânicas, tupias máquinas de abrir chavetas marteletes, plainas de mesa, tornos revólver, tornos mecânicos, placas e ferramentas para tornos, máquinas de furar e centrar, máquinas para cortar e serrar, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, fole de forjas, dragas, desnatadeiras, expremedeiras e salgadeiras para manteiga, liminadores a frio e quente para aço e outros metais, tesouras rotativas, máquinas operatrizes de precisão, aparelhos para arqueação de volumes, máquinas para indústria de tecidos e malharia em geral, máquinas para tapeçaria em geral, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, caldeiras e turbinas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins úteis, instrumentos cientificos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balcões frigorificos, barômetros, batedeiras para liquidos e massas, chaves automáticas cruveiros elétricos, câmaras frigorificas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificadores, maçaricos, niveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltimetros, válvulas de redução e ventiladores

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colhe-de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglêsas, cabeções, canecas, produtos inseticidas, termicidas, desincopos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavevenas, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves goniométrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálras, prendedores de papel, suportes, licas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechaduas, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guanições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

---

Têrmo n.º 682.530, de 3-2-1965
Companhia Mercantil e Industrial Ingá
Guanabara

Companhia Mercantil e Industrial Ingá

Nome Comercial

Têrmo n. º682.531, de 3-2-1965
(Prorrogação)
Indústria Química e Farmacêutica
Schering S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Albucid
Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado para o tratamento de moléstias infecciosas

Têrmo n.º 682.532, de 3-2-1965
(Prorrogação)
Indústria Química e Farmacêutica
Schering S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

DISTREPTUBIN
Indústria Brasileira

Classe 3
Preparado anti-infeccioso e anti-bactericida

Têrmo n.º 682.533, de 3-2-1965
Walfer Ltda. — Transporte e Representações
Paraná

WALFER

Classe 50

Impressos em geral, anuncios impressos, ações, apólices, bilhetes bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais notas promissórias, papéis de correspondencia, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos

---

Têrmo n.º 682.534, de 3-2-1965
Mensageiro do Norte Limitada
Pernambuco

Mensageiro do Norte Limitada

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.535, de 3-2-1965
Souto Maior Com. e Representações Limitada
Pernambuco

Supermercados
Casas dos Vinhos

Classes: 8 — 22 — 29 — 38 — 41 — 42 — 43 — 46 — 47 — 48 — 50
Título

Têrmo n.º 682.536, de 3-2-1965
Arno Carlos Wintre
Rio Grande do Sul

VS
Indústria Brasileira

Classe 21
Veiculos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

---

Têrmo n.º 682.537, de 3-2-1965
Geter — Representações e Administração Ltda.
Rio Grande do Sil

GETER

Classe 50
Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda creques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

---

Têrmo n.º 682.538, de 3-2-1965
Klater — Representações e Administração Ltda.
Rio Grande do Sul

KLATER

Classe 50
Bilhetes de loteria, cartazes imoressos, cheques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

---

Têrmo n.º 682.539, de 3-2-1965
Joter — Representações e Administração Ltda.
Rio Grande do Sul

JOTER

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comrciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhos letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papeis de correspondência passagens publicidade e propaganda em geral, recibos

---

Têrmo n.º 682.540, de 3-2-1965
Transportadora [illegible] Ltda
Rio Grande do Sul

JATAY

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

---

Têrmo n.º 682.541, de 3-2-1965
Produsul — Companhia de Financiamento e Crédito à Produção
Rio Grande do Sul

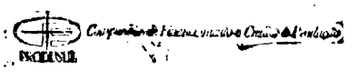

Classe 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.544, de 3-2-1965
M. G. Dumas Seixas
Pará

Classe 2
Defumadores — espirais — incensos — busos — pembas e banros para descargas

---

Têrmos ns. 682.542 e 682.543, de 3-2-1965
Produsul — Companhia de Financiamento e Crédito à Produção
Rio Grande do Sul

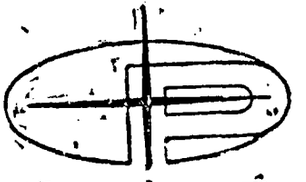

PRODUSUL

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Cartões impressos, cheques, duplicatas, faturas, formulários impressos em geral, notas fiscais, papel impresso para contabilidade e corersondência

---

Têrmo n.º 682.545, de 3-2-1965
Centro Social Guardas Civis de São Paulo Órgão de Utilidade Pública
Estado de São Paulo
São Paulo

O VIGILANTE Dos Guardas Civis

Classe 33
Centro social recreativo

Têrmo n.º 682.546, de 3-2-1965
Tecelagem Frifo Ltda.
Guanabara

Grifo

Classe 23
Tecidos para máquina de escrever

Têrmo n.º 682.547, de 3-2-1965
Ismael Carvalho Gomes
São Paulo

Telefil

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos cientificos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos de didáticos, acessórios de aparelhos elétricos, válvulas, lâmpadas, aparelhos fotográficos, máquinas falantes, discos gravados

---

Têrmo n.º 682.548, de 3-2-196 5
Promocar Promoções e Vendas de Veiculos Ltda.
São Paulo

.OMOCAR
Indústria brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bibicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes,, carros ambulantes, caminhões carros, tratores, carros-bercos, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carocerias, chassis, chapas circulares para veiculos, cobos de veiculos carrinhos para máquinas de escrever freios, fronteiras para veiculos, guidão corrediços, para veiculos, direção, desliculares para veiculos, cobos de veiculos engates para carros, eixos de direção, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, tricicles, tirantes para veiculos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

---

Têrmo n.º 682.550, de 3-2-1965
Auto Peças e Acessórios "Petrópolis" imitada
São Paulo

"PETROPOLIS"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bibicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes,, carros ambulantes, caminhões carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carocerias, chassis, chapas circulares para veiculos, cobos de veiculos carrinhos para máquinas de escrever corrediços, para veiculos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção freios, fronteiras para veiculos, guidão locomotivas, lanchas, motociclos, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos rodas para veiculos, selins, tricicles, tirantes para veiculos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e aceleraóor, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

---

Têrmo n.º 682.551, de 3-2-1965
Eletro Bosque Ltda.
São Paulo

BOSQUE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Para distinguir: Condensadores eletrolíticos, capacitores elétricos, condensadores elétricos, filtros elétricos eliminadores de interferência, aparelhos receptore se transmissores de rádio e de televisão e partes e equipamentos usados para ou em relação aos mesmos, unidades de fornecimento de energia elétrica, conversores e transformadores elétricos, dispositivos e unidades rotativos elétricos de televisão e de rário, antenas de televisão e de rádio, instrumentos de precisão, instrumentos cientificos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lampadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados e vestidos

---

Têrmo n.º 682.549, de 3-2-1965
"Crefin" S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

CREFIN

Classe 50
Para distinguir: Papéis de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de câmbio notas romissórias placas, letreiros, luminosos, memorandos

---

Têrmo n.º 682.552, de 3-2-1965
Cepasa — Cerâmica, Pastilhas e Azulejos Ltda.
São Paulo

CEPASA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais paar construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas dágua, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameias de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilras, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produts betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitrôs

---

Têrmo n.º 682.553, de 3-2-1965
Cepasa — Cerâmica, Pastilhas e Azulejos Ltda.
São Paulo

CEPASA-CERÂMICA,PASTILHAS E AZULEJOS LTDA.
Nome Comercial

Têrmo n.º 682.554, de 3-2-1965
Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.
São Paulo

COMFIE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperimetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edificios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nivel de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relais, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvclas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltimetros

---

Têrmo n.º 682.555, de 3-2-1965
Gupibe — Máquina de Beneficiar Arroz e Amendoim Ltda.
São Paulo

GUPIBE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Máquinas de beneficiar arroz e amendoim

Têrmo n.º 682.556, de 3-2-1965
Mausi — Jóias e Presentes Ltda.
São Paulo

MAUSI-JÓIAS E PRESENTES LTDA.
Nome Comercial

Têrmo n.º 682.557, de 3-2-1965
Mausi — Jóias e Presentes Ltda.
São Paulo

MAUSI
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Adereços de metais, preciosos, seus preciosos e suas imitações, adereços de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pedras preciosas e suas imitações, adôrnos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, berôejas de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

---

Têrmo n.º 682.558, de 3-2-1965
Tempal — Técnico Exportadora Mercantil para a América Latina Ltda.

TEMPAL-TÉCNICO EXPORTADORA MERCANTIL PARA A AMERICA LATINA LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.559, de 3-2-1965
Tempal — Técnico Exportadora Mercantil para a América Latina Ltda.

TEMPAL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, passagens aéreas, marítimas e terrestres, recibos e rótulos

---

Têrmo n.º 682.560, de 3-2-1965
Vinel S.A. — Indústria e Comércio
São Paulo

VINEL S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.561, de 3-2-1965
Vinel S.A. — Indústria e Comércio
São Paulo

VINEL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias recibos e rótulos

---

Têrmo n.º 682.562, de 3-2-1965
Varitron — Indústria Eletro-Mecânica e Eletrônica Ltda.
São Paulo

VARITRON-INDÚSTRIA ELÉTRO-MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.563, de 3-2-1965
Viação Novo Horizonte Ltda.

NOVO HORIZONTE

Classe 33
Transporte de passageiros

Têrmo n.º 682.564, de 3-2-1965
Retelsa — Redes Telefônicas S.A.
Guanabara

RETELSA

Classe 50
impressos

Têrmo n.º 682.565, de 3-2-1965
José Maria Leitão Carneiro
Guanabara

IV CENTENARIO RIO

Classe 32

Propaganda

Têrmo n.º 682.566, de 3-2-1965
Wilmar Carvalho Gomes

POLITUR - Passagem e Turismo

Classe 50
Agência de excursão, turismo, venda de passagem e representação

---

Têrmo n.º 682.567, de 3-2-1965
Indústria e Comércio de Roupas Rosemarie Ltda.

«Rosemarie»
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales cachecols, calçados, chapéus, cintos cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paetós, palas, penhoar, pulover, pelerinas peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saidas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

---

Têrmo n.º 682.568, de 3-2-1965
Linkplast — Indstria e Comércio de Plásticos Ltda.
São Paulo

«Linkplast»
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensilios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forquinhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensilios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocumentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluidas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico ara indústria geral de lásticos

---

Têrmo n.º 682.569, de 3-2-1965
Proved — Promoções, Vendas e Distribuição Ltda.
Guanabara

PROVED
Indústria Brasileira

Classe 3
Prodotos farmacêuticos em geral

Têrmo n.º 682.570, de 3-2-1965
Armarinhos e Boutique Smilgat Ltda.
Guanabara

SMILGAT
Indústria Brasileira

Classe 12

Agulhas, agulhas de tricotar, alfinetes, talfinetes de segurança, alfinetes para chapéus, botões de tôda espécie e seus acessórios, botões de pressão, botões para calças, botões de colarinros, botões para unhos, botões de fantasia, botões de flos, botões de retrós, botões de tecido, colchetes, dedais, fechos de correr, fechos para roupas e calçados fixadores de botões, fixadores para blusas, fivelas, fivelas para ligas e jarreteiras, grampos para chapéus e ilhoss para roupens

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.571, de 3-2-1965
Química Farmacêutica Gaspar Viana Sociedade Anônima
Ceará

PRORROGAÇÃO

ZOOTRICIN

Classe 2
Um produto veterinário

Têrmo n.º 682.572, de 3-2-1965
Química Farmacêutica Gaspar Viana Sociedade Anônima
Ceará

PRORROGAÇÃO

ZOOGLUCAL

Classe 2
Um produto veterinário

Têrmo n.º 682.573, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado de São Paulo
São Paulo

Cooperativa Central de Habitação do Estado de São Paulo

Nome Civil

Têrmo n.º 682.574, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado do Paraná

Cooperativa Central de Habitação do Estado do Paraná

Nome Civil

Têrmo n.º 672.575, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

Cooperativa Central de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul

Nome Civil

Têrmo n.º 672.576, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado de Minas Gerais
Minas Gerais

Cooperativa Central de Habitação do Estado de Minas Gerais

Nome Civil

Têrmo n.º 672.577, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado da Bahia
Bahia

Cooperativa Central de Habitação do Estado da Bahia

Nome Civil

Têrmo n.º 672.578, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado do Ceará
Ceará

Cooperativa Central de Habitação do Estado do Ceará

Nome Civil

Têrmo n.º 672.579, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado de Pernambuco

Cooperativa Central de Habitação do Estado de Pernambuco

Nome Civil

Têrmo n.º 682.580, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado do Pará
Pará

Cooperativa Central de Habitação do Estado do Pará

Nome Civil

Têrmo n.º 672.581, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado de São Paulo
São Paulo

Cooperativa de Habitação do Estado de São Paulo

Nome Civil

Têrmo n.º 672.582, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado da Bahia
Bahia

Cooperativa de Habitação do Estado da Bahia

Nome Civil

Têrmo n.º 682.583, de 3-2-1965
Cooperativa Central de Habitação do Estado do Ceará
Ceará

Cooperativa de Habitação do Estado do Ceará

Nome Civil

Têrmo n.º 682.584, de 3-2-1965
Organização São José Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO JOSÉ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.585, de 3-2-1965
Tendinha São Benedito Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO BENEDITO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.586, de 3-2-1965
Distribuidora Guarani Eletro — Vidros Limitada
Rio de Janeiro

GUARANI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.587, de 3-2-1965
Mercadinho São Sebastião Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO SEBASTIÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.588, de 3-2-1965
Armazém Mangueira Ltda.
Rio de Janeiro

MANGUEIRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.589, de 3-2-1965
Pontos dos Frios Ltda.
Pernambuco

PONTO DOS FRIOS LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.590, de 3-2-1965
Alumetal Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

ALUMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.591, de 3-2-1965
Lojas Excelsior Ltda.
Pernambuco

LOJAS EXCELSIOR LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.593, de 4-2-65
Casa José Silva Confecções S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Casa José Silva

Classes: 8, 12, 13, 15, 23, 24, 30, 33, 36, 37, 40 e 48
Expressão de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.592, de 4-2-65
Francisco Antonio Giffoni Filho
Guanabara

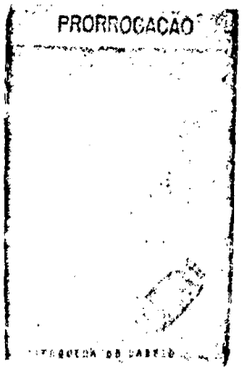

Classes: 3 e 48
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.594, de 4-2-65
Casa José Silva Confecções S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Classes: 8, 23, 33, 35, 36, 37, 48 e 49
Sinal de propaganda

Têrmo n.º 682.595, de 4-2-65
Braúna Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
São Paulo

BRAÚNA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, patentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas: chapas para coberturas, caixas dágua, caixas para coberturas, caixas dágua caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, eças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antircidos para uso nas construções; parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

Têrmo n.º 682.596, de 4-2-65
Braúna Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
São Paulo

BRAÚNA
São Paulo-Capital

Classe 33
Insígnia de comércio

Têrmo n.º 682.597, de 4-2-65
Braúna Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
São Paulo

BRAUNA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Nome comercial

Têrmo n.º 682.598, de 4-2-65
Comércio de Ferors e Metais Couto & Cia. Ltda.
São Paulo

COUTO

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couracas, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em fôlha, latão em fôlha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, niquel, zinco

Têrmo n.º 682.599, de 4-2-65
Confecções Raphy Ltda.
São Paulo

CONFECÇÕES RAPHY LTDA.

Têrmo n.º 682.600, de 4-2-65
Confecções Raphy Ltda.
São Paulo

RAPHYNIL
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuarios e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, caições calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, ounhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 682.601, de 4-2-65
Companhia Paulista de Adubos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Classe 2
Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mósca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e hervas daninhas, esterelifantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetífugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agricolas, horticulas, sanitrios e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e hervas daninhas

Têrmo n.º 682.602, de 4-2-65
Refinari de Exploração de Petróleo União S. A.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

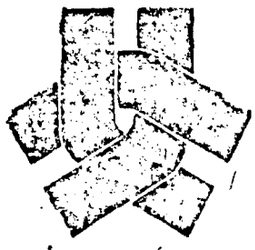

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Combustiveis lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liqueleitos, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, petróleos e querosene

Têrmo n.º 682.603, de 4-2-65
Indústrias Gasparian S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CASIMIRAS ANGLOTIL PREÇO MELHOR PARA UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE

Classe 23
Tecidos em geral

Têrmo n.º 682.604, de 4-2-65
Otto Baumgart Indústria e Comércio S. A.

PRORROGAÇÃO

PENETROL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Substâncias impermeabilizantes do comércio do requerente

Têrmo n.º 682.605, de 4-2-65
Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

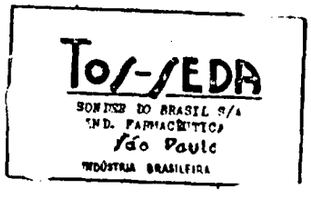

Classe 3
Para distinguir: Uma especialidade farmacêutica

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.606, de 4-2-65
Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

"SEDAVEG"
SONDER DO BRASIL S/A.
IND. FARMACÊUTICA
SÃO PAULO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Para distinguir uma preparação farmacêutica, indicada no tratamento da excitação nervosa, como sedativo do sistema neuro-vegetativo

Têrmo n.º 682.608, de 4-2-65
Silten Limited
Inglaterra

PRORROGAÇÃO

QUINTAS

Classe 3
Para distinguir: Para distinguir uma preparação farmacêutica, indicada no tratamento de dismenorrêa

Têrmo n.º 682.607, de 4-2-65
Jamil Ashcar
São Paulo

PRORROGAÇAO

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, maquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Têrmo n.º 682.609, de 4-2-65
Indústria Gasparian S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃ
I G
Indústria Brasileira

Classe 22
Para dsitinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de canhamo, de juta, de rami, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulose e fios plásticos, linhas de costura para bordar, para crochet e para tricotagem

Têrmo n.º 682.610, de 4-2-65
Gaivota Propaganda Ltda.
São Paulo

Classe 33
Insígnia de comércio

Têrmo n.º 682.611, de 4-2-65
Anderson, Clayton & Co., S. A.
Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Classe 41
Para distinguir: Óleos e azeites comestveis, gorduras animais e vegetais para fins culinários

Têrmo n.º 682.612, de 4-2-65
Anderson, Clayton & Co., S. A.
Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Para distinguir: Óleos e azeites comestveis, gorduras animais e vegetais para fins culinários

Têrmo n.º 682.613, de 4-2-65
Braspeças, Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.
Guanabara

Classes: 6, 8, 11, 21 e 39
Indústria e comércio de peças e acessórios para automóveis e para outros veículos motorizados e sem motores

Têrmo n.º 682.614, de 4-2-65
Braspeças, Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.
Guanabara

Braspeças, Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.

Classes: 6, 8, 11, 21 e 39
Título

Têrmo n.º 682.615, de 4-2-65
Asplan S. A. — Assessoria em Planejamento
São Paulo

CADERNOS FISCAIS ASPLAN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.616, de 4-2-65
Cooperativa Habitacional Castor — Castorcoop
São Paulo

COOPERATIVA CENTRAL HABITACIONAL
CASTOR-CASTORCOOP

Nome civil

Têrmo n.º 682.617, de 4-2-65
Cooperativa Habitacional Castor — Castorcoop
São Paulo

COOPERATIVA CASTOR

Classe 33
Título de estabelecimento

Têrmo n.º 682.618, de 4-2-65
E. M. E. Equipamentos e Máquina Para Escritório Ltda.
São Paulo

"E.M.E."
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, maquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carim-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

bos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Têrmo n.º 682.619, de 4-2-1965
Galvanostegia Suprimentos Industriais Limitada
São Paulo

Classe 46
Um preparado líquido para conservar e polir veículos em geral

Têrmo n.º 682.620, de 4-2-1965
I.N.A. S./A. Indústria Nacional de Armas
São Paulo

CHANTICLER
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 18
Armas, munições de caça e guerra, explosivos e fogos de artifício; armas, balas de aço, ácido pícrico, azoteto de chumbo, balas, fogos de bengalas, fogos de bombas e buscapés, canhões, canos de espingardas, cápsulas, chumbos, coronhas, cartuchos, dinamite, dualina, espoletas e fogos de estrêla, explosivos fuzis, foguetes, fósforos de côr, fósforos explosivos, granadas, munições de magnésia, magnésia, morteiros, nitroglicerina, nitrocelulose e projeteis, pistolas, pós luminosos, pólvora, tanques de guerra, torpedos, fogos de traques, trinitofenol e trinitotonal

Têrmo n.º 682.621, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BIOTRAT - R
Indústria Brasileira

Classe 13
Um produto farmacêutico (antibiótico)

Têrmo n.º 682.622, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Correio Social do Brasil

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Têrmo n.º 682.623, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Glycotrat
INSTITUTO QUÍMICO CAMPINAS S. A.
CAMPINAS (Est. de São Paulo)

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das angiocolites, insuficiência hepática, colicistites e icterícia

Têrmo n.º 682.624, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

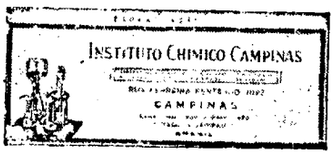

Classes: 1, 2, 3, 4, 46 e 48
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.625, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Instituto Chimico de Campinas
Campinas
Estado de São Paulo

Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.626, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
OSTRAT
Instituto Químico Campinas S. A.
CAMPINAS
Estado S. Paulo

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado como tônico reconstituinte em geral

Têrmo n.º 682.627, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
POMADA IOCYL
INSTITUTO QUÍMICO CAMPINAS S. A.
CAMPINAS (Est. de São Paulo)

Classe 3
Um produto farmacêutico (torceduras, dores reumáticas, artrites, bronquites, nevralgias e lumbagos)

Têrmo n.º 682.628, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
QUINOTRAT
Inst. Químico Campinas S. A.
CAMPINAS (Est. de São Paulo)

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento do impaludismo

Têrmo n.º 682.629, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
RUBOTRAT
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico (tônico)

Têrmo n.º 682.630, de 4-2-1965
Instituto Químico Campinas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
TAPAJÓS
Instituto Químico Campinas S. A.
Campinas - Est. S. Paulo.

Classe 3
Substâncias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia; vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia

Têrmo n.º 682.631, de 4-2-1965
Transportadora Ouro Branco Ltda.
São Paulo

"OURO BRANCO"

Classe 33
Transportes em geral

Têrmo n.º 682.632, de 4-2-1965
Ugo Motaroberto
São Paulo

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carm[illegible] o rosto e para os lábios, sabão e [illegible] para barbear, sabão líquido perfu[illegible] ou não, sabonetes, dentifrícios em [illegible], pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

---

Têrmo n.º 682.633, de 4-2-1965
Comercial Ragazzo Ltda.
São Paulo

«Ja-Cê»

Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos dd frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

---

Têrmo n.º 682.634, de 4-2-1965
Angelo Diana
São Paulo

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos dd frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

---

Têrmo n.º 682.635, de 4-2-1965
Cervejaria Mãe Preta S A
São Paulo

Classe 43
Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

---

Têrmo n.º 682.636, de 4-2-1965
Clema Indústria e Comércio Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

GLOBO

Indústria Brasileira

Classe 49
Bolas d efoot-ball, voley-ball, cage-ball, medicine-ball, basket-ball e de arremesso

---

Têrmo n.º 682.637, de 4-2-1965
Socibra — Sociedade Comercial Industrial Brasileira Ltda.
Rio de Janeiro

SOCIBRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Inseticida

Têrmo n.º 682.638, de 4-2-1965
Cota — Corretagens e Administração de Bens Ltda.
Guanabara

Cota Corretagem e Administração de Bens Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.639, de 4-2-1965
Indústria de Calçados "Arlindo" Ltda.
Rio de Janeiro

Arlindo

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.640, de 4-2-1965
Veplan Imobiliária Ltda.
Guanabara

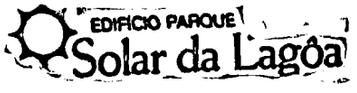

Classe 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.641, de 4-2-1965
Veplan Imobiliária Ltda.
Guanabara

Edifício Sir Winston Churchill

Classe 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.642, de 4-2-1965
Veplan Imobiliária Ltda
Guanabara

V. I. Veplan Imobiliária
Ordem, Trabalho e Progresso

Classe 33
Frase de propaganda

Têrmo n.º 682.643, de 4-2-1965
Veplan Imobiliária Ltda.
Guanabara

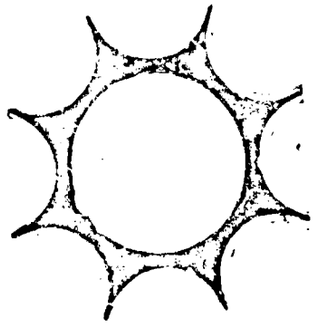

Classes: 16, 25 e 33
Sinal de Propaganda

Têrmo n.º 682.644, de 4-2-1965
Veplan Imobiliária Ltda.
Guanabara

Classe 50
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.645, de 4-2-1965
Leblon Mecânica Ltda.
Guanabara

Leblon Mecânica Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.646, de 4-2-1965
Leblon Mecânica Ltda.
Guanabara

Leblon Mecânica

Classes: 6, 8, 11, 21, 33 e 39
Título de Estabelecimneto

Têrmo n.º 682.647, de 4-2-1965
Leblon Mecânica Ltda.
Guanabara

Leblon

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Têrmos ns. 682.648 e 682.649, de 4-2-1965
Colas Tapuia Ltda.
Guanabara

Gelatina Tapuia

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe
Classe 41
Artigos da classe

Têrmo n.º 682.650, de 4-2-1965
PTG Emprêsa Paulista de Transportes Gerais

P T G

Classe 33
Sinal de propaganda

Têrmo n.º 682.651, de 4-2-1965
PTG Emprêsa Paulista de Transportes Gerais

P T G EMPRÊSA PAULISTA DE TRANSPORTES GERAIS

Classe 33
Título

Têrmo n.º 682.652, de 4-2-1965
Laboratório Químico Farmacêutico Alfredo de Carvalho Ltda.
Minas Gerais

Somoglicon

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado contra qualquer dor

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.653, de 4-2-1965
Roberto Veiga de Souza Leão, Jorge Barreto Durão

Top Turi Revista

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.654, de 4-2-1965
Bolibossa Bar Boliche Ltda.
São Paulo

Bolibossa
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Têrmo n.º 682.655, de [illegible]-1965
(Prorrogação)
Luwa A.G.
Suíça
Guanabara ....

PRORROGAÇÃO

PNEUMASTOP

Classe 6
Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Têrmo n.º 682.656, de 4-2-1965
Productos Stani Sociedad Anónima Industrial Y Comercial
Argentina

Casey & Kildare

Classe 41
Goma de mascar, chiclete de bola, balas, bombons, caramelos, chocolates, doces, pralinés e pastilhas

Têrmo n.º 682.657, de 4-2-1965
(Prorrogação)
Wanderer — Werke A.G.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, maquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Têrmo n.º 682.658, de 4-2-1965
Productos Stani Sociedad Anónima Industrial Y Comercial
Argentina

Beatles

Classe 41
Goma de mascar, chiclete de bola, balas, bombons, caramelos, chocolates, doces, pralinés e pastilhas

Têrmo n.º 682.659, de 4-2-65
Productos Stani Sociedad Anonima Industrial y Comercial
Argentina

Pica Pau

Classe 41
Goma de mascar, chiclete de bola, balas, bombons, caramelos, chocolates, doces, pralinés, pastilhas

Têrmo n.º 682.660, de 4-2-65
Ron Merino do Brasil — Bebidas S. A.
Guanabara

RON MERINO

Classe 42
Rum

Têrmo n.º 682.661, de 4-2-65
Lindolfo Frederico Schardong
Rio Grande do Sul

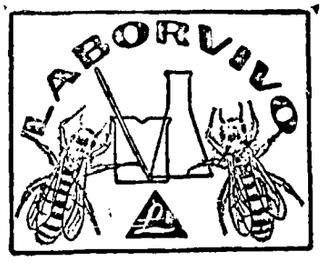

Classe 41
Mel e melado, balas, biscoitos, bolachas, caramelos, doces de frutas, cremes alimenticios, doces, doces de frutas, essências alimenticias, farinhas alimenticias, féculas, geléias, tortas, tortas para alimentos de animais e aves, confeitos, queijos e requeijões

Têrmo n.º 682.662, de 4-2-65
São Paulo Alpargatas S. A.
São Paulo

PINTOR
Indústria Brasileira

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Têrmo n.º 682.663, de 4-2-65
Cássio Muniz S. A. Importação e Comércio
São Paulo

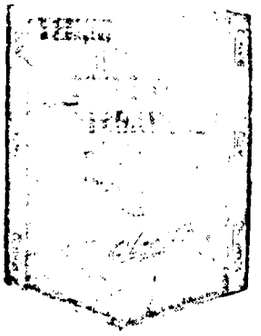

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.664, de 4-2-65
Confecções Kind Ltda.
Rio Grande do Sul

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, cara[illegible] casação, coletes, capas, chales,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 1.º do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

çachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pulôbos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos suspensórios, saidas de banho, sandálias sucteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 682.665, de 4-2-65
Pravaz — Recordati, Laboratórios S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

HEPATIOXIN

Pravaz, Laboratórios S. A.
São Paulo
Industria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das hepatites toxi-infecciosas da cirrose hepática e da insuficiência hepática e suas manifestações

Têrmo n.º 682.666, de 4-2-65
Oswaldo Ottani
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CALÇABRASIL
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados, sandálias, botas, botinas e chinelos

Têrmo n.º 682.667, de 4-2-65
Indústria de Tintas Louçalin S. A.
Rio Grande do Sul
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LOUÇALIN

Classe 1
Tintas e vernizes

Têrmo n.º 682.668, de 4-2-65
Cássio Muniz S. A. Importação e Comércio
São Paulo

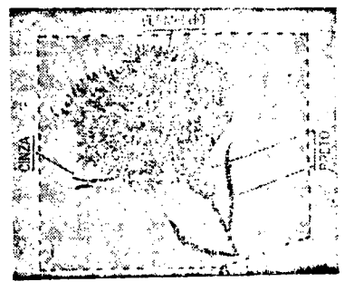

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.669, de 4-2-65
Cássio Muniz S. A. Importação e Comércio
São Paulo

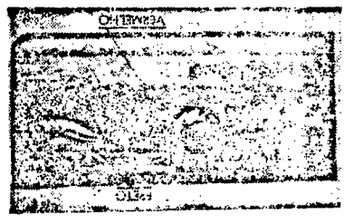

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos, rádio-televisionados peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Têrmo n.º 682.670, de 4-2-65
Laudemiro Batista Veras
Bahia

Chorrocho

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Têrmo n.º 682.671, de 4-2-65
Santapaula Melhoramentos S. A.
São Paulo

Cooperativa Central da Habitação

Classes: 16 e 33
Título

Têrmo n.º 682.672, de 4-2-65
Translufor Engenharia de Eletricidade Ltda.
São Paulo

Translufor Engenharia de Eletricidade Ltda.

Nome comercial

Têrmo n.º 682.673, de 4-2-65
Manoel do Nascimento Sampaio
Guanabara

CIG
Indústria Brasileira

Classe 41
Sorvete

Têrmo n.º 682.674, de 4-2-65
Manoel do Nascimento Sampaio
Guanabara

INKA
Indústria Brasileira

Classe 41
Sorvetes

Têrmo n.º 682.675, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

Porto Alegre Dia a Dia

Classe 32
Para distinguir: Almanaques, agenda, anuários, álbuns imressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, orgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmos ns. 682.676 a 682.678, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

HZ

Classe 32
Sinal de propaganda
Classe 32
Para distinguir: Albuns de revistas impressas, anuários impressos, almanaques impressos, catálogos impressos, boletins impressos, folhetos impressos, figurinos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livretes e publicações impressas em geral, livros impressos, periódicos impressos, peças teatrais, cinematográficas, revistas impressas,
Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicado e propaganda em geral, recibos

Têrmo n.º 682.679, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

Bola de Meia

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Têrmo n.º 682.680, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

Chutes e Chuteiras

Classe 32
Para distinguir:: Almanaques, aquários, albuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 682.681, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

OBA GUAIBA

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Têrmo n.º 682.682, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

TABELINHA

Classe 32
Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.683, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

Falando de Cátedra

Classe 32
Albuns; jornais: publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisionados, peças teatrais e cinematográficas: revistas.

Têrmo n.º 682.684, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

O Juiz do Árbitro

Classe 32
Para distinguir: Jornais, revistas, livros e publicações em geral, álbuns, programas musicais, radiofônicos e peças teatrais, programas para televisão e produções cinematográficas

Têrmo n.º 682.685, de 4-2-65
Antonio Ary de Carvalho
Rio Grande do Sul

Romance Policial

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais, revista. Propaganda em rádio televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas nais e estrangeiros, publicações impresa e revistas impressas

Têrmo n.º 682.686, de 4-2-1965
Calçados Lane Ltda.
Guanabara

«LANE»

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

Têrmo n.º 682.687, de 4-2-1965
Iate Turismo do Brasil Ltda.
Guanabara

IATE TURISMO do Rio

Classe 33
Expressão de propaganda

Têrmo n.º 682.688, de 4-2-1965
Iate Turismo do Brasil Ltda.
Guanabara

IATE TURISMO do Brasil Ltda.

Classe 33
Expressão de propaganda

Têrmo n.º 682.689, de 4-2-1965
Iate Turismo do Brasil Ltda.
Guanabara

IATE TURISMO do Brasil

Classe 33
Expressão de propaganda

Têrmo n.º 682.690, de 4-2-1965
Iate Turismo do Brasil Ltda.
Guanabara

IATE TURISMO da Guanabara

Classe 33
Expressão de propaganda

Têrmo n.º 682.691, de 4-2-1965
Iate Turismo do Brasil Ltda.
Guanabara

Bateau Mouche

Classe 21
Veiculos, inclusive lanchas

Têrmo n.º 682.692, de 4-2-1965
Rio Gráfica e Editôra Ltda.
Guanabara

PIADAS DE BOLSO

Classe 32
Jornais — revistas — álbuns — Almanaques e publicações em geral

Têrmo n.º 682.693, de 4-2-1965
J. Benigno & Cia.
Paraíba

GHANDY
J. Benigno & Cia.
Conceição - Paraíba

Classe 41
Café torrado e moído

Têrmo n.º 682.694, de 4-2-1965
Antonio Fusaro & Cia.
Minas Gerais

Ind. Brasileira

Classe 43
Bebida refrigerante sem álcool

Têrmo n.º 682.695, de 4-2-1965
Promoções Modernas Turismo Ltda.
Guanabara

Promoções Modernas Turismo Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.696, de 4-2-1965
Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A
Maranhão

Banco Comércio e Indústria da América do Sul S/A.

Nome Comercial

Têrmos ns. 682.697 a 682.703, de 4-2-1965
Banco Comércio eIndústria da América do Sul S.A.
Maranhão

Classe 33
Insignia Comercial
Guanabara
Classe 33
Insignia Comercial
São Paulo
Classe 33
Insignia Comercial
Bahia
Classe 33
Insignia Comercial
Pernambuco
Classe 33
Insignia Comercial
Pará
Classe 33
Insignia Comercial
Rio de Janeiro
Classe 33
Insignia Comercial

Têrmos ns. 682.704 a 682.710, de 4-2-1965
Banco Comércio e Indústria da America do Sul S.A.
Maranhão

Classe 33
Insignia Comercial
Guanabara
Classe 33
Insignia Comercial
São Paulo
Classe 33
Insignia Comercial
Baria
Classe 33
Insignia Comercial
Pernambuco
Classe 33
Insignia Comercial
Pará
Classe 33
Insignia Comercial
Rio de Janeiro
Classe 33
Insignia Comercial

Têrmo n.º 682.711, de 4-2-1965
Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A.
Maranhão

Bansul

Classe 50
Impressos em geral

Têrmo n.º 682.713, de 4-2-1965
Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verny
Guanabara

HUMANITUL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Substancias [illegible], produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 682.712, de 4-2-1965
Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A.

Bancasul

Classe 50
Impressos em geral

Têrmo n.º 682.714, de 4-2-1965
Cia. de Produtos Químicos Laboratórios
Verny
Guanabara

LABORATÓRIO HUMANITOL

Classes: 1, 2, 3 e 48
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.715, de 4-2-1965
Straube & Cia. Ltda.
São Paulo

KI-LOMBINHO

Classes: 41, 42, 43 e 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 682.716, de 4-2-1965
Brasipel Cia. Brasileira de Papel
Indústria e Comércio
São Paulo

Prorrogação
"BETUPEL"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever, capas para documentos carteiras caixas de papelão cadernetas cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais cartões indices confeti cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão etiquetas, fôlhas índices fôlhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado papel higiênico papel impermeável para copiar papel para desenhos papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir papel parafina para embrulhos papel celofane papel celulose, papel de linho papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão recipientes de papel rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas tubos postais de cartão e tubetes de papel

---

Têrmo n.º 682.717, de 4-2-1965
"Brasipel" Cia. Brasileira de Papel
Indústria e Comércio
São Paulo

Prorrogação
"PARAPEL"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras caixas de papelão cadernetas cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas cartões comerciais, cartões indices confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão etiquetas, fôlhas índices fôlhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado papel higiênico papel impermeável para copiar, papel para desenhos papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir papel parafina para embrulhos, papel celofane papel celulose papel de linho papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas tubos postais de cartão e tubetes de papel

---

Têrmo n.º 682.718, de 5-2-1965
Representação Maringá Ltda.
"Remegal"
Paraná

REMAGAL

Classe 50
Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

---

Têrmo n.º 682.719, de 5-2-1965
Auto Elite Maringá Limitada
Paraná

Auto Elite Maringá

Classes: 33, 11 e 21
Título

Têrmo n.º 682.720, de 5-2-1965
Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RIACHUE
Ind. Brasileira.

Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis percevejos para papéis, perfuradores réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

---

Têrmo n.º 682.721, de 5-2-1965
Textil Tabacon S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"ATLAS"
Ind. Brasileira.

Classe 34
Para distinguir: Cortinados, cortinas capachos, encerados, estrados, linóleos, liminados de borracha para degraus, oleados passadeiras, panos para soalhos, paredes e tapetes

---

Têrmos ns. 682.722 a 682.724, de 5-2-1965
(Prorrogação)
"Adumat" — Representações e Comércio Ltda.

São Paulo

PRORROGAÇÃO
ADUMAT
Indústria Brasileira

Classe 2
Substâncias e preparações químicas, usadas na agricultura na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, assim descriminadas: óleos de alcatrão, alcoolato vulnerário, produtos para destruição de animais e vegetais daninhos, salitre do Chile, sulfato de cobre para fins agrícolas e veterinários, defumadores, desenfetantes, inseticidas, preparações ou substâncias químicas usadas para fins sanitários, soluções e preparações ara lavar animais, rearações medicinais ara fins veterinários, mostarda ara fins veterinários, rodutos químicos para prevenir as moléstias do gado, substâncias químicas para ins veterinários, etc.

Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos paar animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas cancica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes culas, flocos, farelo, fermentos, feijão chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, figos frios, frutas sêcas naturais e cristalizadas; gricose goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herv

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada, macarrão massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, piaos, prlinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pstilhas, pizzas, pudins queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora bruto, chifres, ceras de plantas ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármores em bruto, óxido de manganes, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raizes vegetais, resinas, resinas naturais, residuos, texteis, silicio seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicio

---

Têrmo n.º 682.725, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação

TRICANA
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 682.726, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

CONDÃO
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 682.727, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

LENITA
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 682.728, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

CASCAIS
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 672.729, de 5-2-1965
Indústria de Artefatos de Madeira Hermann Ltda.
São Paulo

HERMANN
Indústria Brasileira

Classe 40

Caixas e móveis para rádio, para rádio-fonógrafos e para televisores, prateleiras, mesinhas, estantes, mesas para telefones, discotcas, balcões, bandejas domiciliares, carrinhos para refeições, divisões e roupeiros

---

Têrmo n.º 682.730, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

MARÃO
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 682.732, de 5-2-1965
Sato & Novaes Indústria de Materiais Elétricos Ltda.
São Paulo

Classe 8

Artigos elétricos, aparelhos elétricos e aparelhos de medição: Cabos e condutores, chaves elétricas, bobinas, interruptores, base fusíveis fusíveis lâmpadas, transformadores, circuitos de iluminação, aparelhos de alta e baixa tensão, comutadores, chaves de comando, tubos isolantes para condutores, tubos de comando, plugs, relais, quadros, resistências regulador de voltagem

---

Têrmo n.º 682.731, de 5-2-1965
J. Alves Veríssimo S.A. Comércio e Importação
São Paulo

LENITA
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos comestíveis e sal

Têrmo n.º 682.733, de 5-2-1965
Arthur Eberhardt S.A. Indústrias Reunidas
São Paulo

Impala

Indústria Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, borrachas, arquivos berços para mata borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, craions, coladors, cestas para corrospondencias, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lápis estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, lápis em geral, lapiseiras, lacres, grafites para lapiseiras tintas para escrever, tinta para desenhos, tinta para marcar, goma arábica para colar papeis, furadores, máquinas e apetrecros para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, raspadeirac de borrões, réguas, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, pastéis de tintas para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, prcevejos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e comassos

---

Têrmo n.º 682.734, de 5-2-1965
Rollei — Werke Franke & Heidecke
Alemanha

Rolleiflex

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelros e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, aptos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de contrôle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhas de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, batedeiras, batedeiras para refrescos, batedeiras para liquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, buzinas baterias, baterias elétricas, barômetros, bússola bobinas, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueteleiras, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra contactos elétricos, candelabros, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmeras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteira automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, coletores, aparelhos cortadores de frios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de contrôle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials duchas, despertadores, enceradeiras, expremedores elétricos, estufas, exterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor extintores de incêndios, aparelhos para expremer frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrômetros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, fardos, fróoletes, fogões, fornos e fogareiros elétricos, fios para eletricidades, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fevedores, fusíveis, filmes evelados, fôrmas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás enlilógrafos, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores imgarrafado e aparelhos de inversão, re-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis imãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lampeões, lustres lentes aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traseiras para veículos, microscópios, micrômetros, manômetros, mostradores, de rádios, microfones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros painéis de carros, para-raios plugs, parômetros, panelas elétricas, panelas de pressão pistolas de pintura, pick-ups, pilhas sêcas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e contrôle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, réguas de aço, rádios, refletores, reatores relais, receptores, regadores automáticos relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios e para pias, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorveteiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, sereias de alarme aparelhos para soldar, soquetes, sinaleiros, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, telelupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, valvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e tripés

---

Têrmo n.º 682.735, de 5-2-1965
H. Mendes Limtiada
Rio de Janeiro

SEU NOME

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente de cana

Têrmo n.º 682.783, de 5-2-1965
H. Mendes Limtiada
Rio de Janeiro

TÁ NA HORA"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Aguardente de cana

Têrmo n.º 682.737, de 5-2-1965
Viação Pontevedra Ltda.
Guanabara

PONTEVEDRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Têrmo n.º 682.738, de 5-2-1965
Instituto Científico São Jorge S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BRONCOSIL

INSTITUTO CIENTIFICO SÃO JORGE S/A
RIO DE JANEIRO

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das tráqueo-bronquites e suas manifestações

---

Têrmo n.º 682.739, de 5-2-1965
Bazar Pérola Brinquedos e Papelaria Limitada
Guanabara

PEROLA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 9
Jogos a saber: damas, xadres, raquetes e visporas

Têrmo n.º 682.740, de 5-2-1965
Frigorífico 4.º Centenário Ltda.
Guanabara

4.º CENTENÁRIO

Classe 41
Carnes verdes

Têrmo n.º 682.741, de 5-2-1965
Joalheria Nossa Senhora do Rosário Limitada
Guanabara

N. S. DO ROSARIO

Classe 13
Jóias semi-preciosas ou não

Têrmo n.º 682.742, de 5-2-1965
Sapataria Meanos Ltda.
Guanabara

MEANOS

Classe 46
Calçados em geral

Têrmo n.º 682.743, de 5-2-1965
Nova América Calçados Ltda.
Guanabara

NOVA AMÉRICA

Classe 36
Calçados em geral

Têrmo n.º 682.744, de 5-2-1965
Confecções Antildi Ltda.
Guanabara

ANTILDI

Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales cachecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

---

Têrmo n.º 682.745, de 5-2-1965
Dieselmarte — Diesel Marítima e Terrestre de Peças e Motores Limitada
São Paulo

DIESELMARTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Motores, anéis, barras, blocos de motor, bóia de carburador, breques, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter de embreagem, conexões, carter do motor, cumutadores, culatras de cilindro de motor, caixas de lubrificação, carburadores, caixas de câmbio, colares de esferas, dínamos e redutores

---

Têrmo n.º 682.746, de 5-2-1965
Dorval Soares Pinheiro
São Paulo

DESOCAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Desodorizante de ambientes de veículos em geral

Têrmo n.º 682.747, de 5-2-1965
Fainel —Sistemas Eletrônicos Musicais Limitada
São Paulo

FAINEL - Sistemas Eletrônicos Musicais Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.748, de 5-2-1965
Hotel São José Ltda.
São Paulo

SÃO JOSÉ

Classe 33
Hotel

Têrmo n.º 682.753, de 5-2-1965
Creminas — Crédito, Financiamento, Investimento S.A.

Creminas

Indústria Brasileira

Minas Gerais

Têrmo n.º 682.754, de 5-2-1965
Creminas — Crédito, Financiamento, Investimento S.A.
Minas Gerais

CREMINAS - Crédito, Financiamento, Investimento S.A.

Nome Comercial

Têrmo n.º 682.755, de 5-2-1965
Serviseg — Serviços de Seguros Ltda.
Rio Grande do Sul

Serviseg

Classes: 33 e 50
Título

Classe 50
Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas notas promissórias recibos e rótulos

---

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 10